

constar: a) Adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 818; b) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 16/08/2016. Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 56.779/2016, DETERMINO: I. A Emissão de Notas Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 193.640,24 sendo R\$ 155.346,39 para o pagamento dos serviços e R\$ 38.293,85 para o pagamento do reajuste, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 820, em nome da empresa LI-BESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 59.860.270/0001-15 onerando a dotação nº 86.14.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

**EXTRATO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2011/SEHAB, CELEBRADO ENTRE A PMSP /SEHAB/HABI E A EMPRESA LIBESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA. - P. A. Nº 2011-0.270.200-1. - OBJETO:** a) Adoção cronograma financeiro b) Prorrogação do prazo contratual.

**DO MEMO Nº 055-ADPO-G/16 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 017/2010-SEHAB / CONTRATADA: CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho: 1) APROVO ao preços unitários sugeridos à(s) Fl.(s) 155, pela Sra. Diretora de SEHAB/DPO-G, com fundamento no artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez que não previstos no ajuste inicial. 2) AUTORIZO com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato nº 017/2010-SEHAB, firmado com o Consórcio URBANIZAR SÃO PAULO., para a "Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas – LOTE 05, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, Integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regulatização do Solo – RESELO", para fazer constar: a) Adoção de planilha orçamentária de Fl.(s) 68 a 132 (sem alteração do valor contratual); b) Adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 148.

**EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2010/SEHAB, CELEBRADO EM 27/10/2010 ENTRE A PMSP /SEHAB/HABI E O CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO. - P. A. Nº 2010-0.046.890-5. - OBJETO:** a) Adoção de planilha orçamentária b) Adoção do cronograma financeiro.

**2011-0.270.164-1 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 005/2012-SEHAB / CONTRATADA: DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 808, referente ao Contrato nº 005/2012-SEHAB, firmado com a empresa DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE BAIXO 12– LOTE 09".

**2011-0.270.153-6 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 029/2011-SEHAB / CONTRATADA: B ARQUITETOS LTDA. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 756, referente ao Contrato nº 029/2011-SEHAB, firmado com a empresa B ARQUITETOS LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE BAIXO 04 – LOTE 07".

**2011-0.270.197-8 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 007/2012-SEHAB / CONTRATADA: B ARQUITETOS LTDA. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 778, referente ao Contrato nº 007/2012-SEHAB, firmado com a empresa B ARQUITETOS LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização edificações para o Plano de Ação Integrada – JD. JAPÃO 1– LOTE 13".

**2011-0.270.093-9 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 018/2011-SEHAB / CONTRATADA: UNA ARQUITETOS LTDA. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 897, referente ao Contrato nº 018/2011-SEHAB, firmado com a empresa UNA ARQUITETOS LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização edificações para o Plano de Ação Integrada – ORATÓRIO 1– LOTE 20".

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 167/2016 – HSPM

A Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, no uso da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto 45.216, de 31 de agosto de 2004,

#### CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), dispõe no artigo 27 que para a garantia da qualidade da gestão das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e dos leitos de retaguarda as instituições hospitalares deverão criar Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar;

- A Portaria nº 3390, de 30 de dezembro de 2013, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar (HPNHOSP), no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar Rede de Atenção a Saúde (RAS), dispõe no artigo 4º, parágrafo 2º, que os hospitais, além da assistência, constituem-se em espaços de educação, formação de recursos humanos, pesquisa e avaliação de tecnologias em saúde para a RA5;

- A importância do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar como garantia na gestão do serviço de urgência e emergência e dos leitos de retaguarda às urgências

#### Resolve:

Artigo 1º – Instituir o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar no Hospital (NAQH) do Servidor Público Municipal, que terá como finalidade construir processos seguros e qualificados de gestão das emergências e gerenciamento de leitos hospitalares.

Artigo 2º – São atribuições do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar:

I. Monitorar o padrão de acesso às diversas ofertas hospitalares, promovendo e exigindo a interface com as Centrais de Regulação de urgência, ambulatória e internação;

II. Discutir, validar e pactuar protocolos de acesso e protocolos clínicos, acompanhando o seu gerenciamento;

III. Promover a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação;

IV. Monitorar o tempo de espera para atendimento na urgência e emergência e para internação

V. Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;

VI. Apoiar o pleno funcionamento do Núcleo Interno de Regulação, que gerencia os fluxos e operações do Hospital, respaldando suas decisões quando tomadas a partir das pactuações realizadas;

VII. Acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;

VIII. Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado;

IX. Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência em todas as unidades do hospital;

X. Garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;

XI. Atuar de forma articulada junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado;

XII. Pactuar as opções e ofertas de exames de apoio diagnóstico e agilizar a realização, bem como a entrega dos resultados destes exames;

XIII. Definir critérios de internação e alta;

XIV. Responder às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo no tocante à Rede de Atenção às Urgências, bem como do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Comitê Gestor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

Artigo 3º – Para atingir aos objetivos estabelecidos do NAQH, cada membro do grupo terá funções específicas cotidianas relativas ao funcionamento do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar, articuladas entre si e com o conjunto de coordenadores das diversas especialidades, com agenda conjunta periódica para avaliação das atividades desenvolvidas.

§1º As reuniões ocorrerão com periodicidade fixa mensal, podendo ser convocadas outras reuniões sempre que necessário.

§2º A pauta deve ser previamente estabelecida e informada aos participantes com uma semana de antecedência.

Artigo 4º – É atribuição do Núcleo Interno de Regulação do Hospital organizar as informações a serem pautadas no NAQH e buscar garantir a maior qualidade possível na apresentação para a tomada de decisão, bem como apresentar a cada reunião do NAQH dados da utilização das diferentes ofertas, bem como os seguintes indicadores: média de permanência, taxa de ocupação, motivos de permanência no Pronto Socorro e nas enfermarias por especialidade e diagnóstico, além de outros indicadores que julgar conveniente ou for demandado pelo NAQH ou pela diretoria do Hospital.

Artigo 5º – Designar os seguintes profissionais para integrarem o NAQH:

- DALVA YUKIE MATSUMOTO, RF: 04.982-4
- GUTENBERG FERREIRA DA ROCHA, RF: 575.940-4
- EMERSON SAMPAIO SANTOS, RF: 41.288-1
- JAMIL FARHAT JUNIOR, RF: 12.223-8
- NANJI FERREIRA DE AZEVEDO, RF: 11.784-6
- MARIA EUGENIA CANDELORO PEREIRA, RF: 2.874-6
- LUIZA LEITAO DE OLIVEIRA ENDO, RF: 41-103-5
- MARIA SILVIA CAVALHEIRO MENDES, RF: 7.390-3
- EDELTON GHERSEL NARCHI, RF: 7.74-9
- VANIA EUZEBIO DE AGUIAR, RF: 5.680-4
- WILSON KOHAMA CHIMABUCURO, RF: 571.776-1
- LUCIOLA ASSUNCAO ALVES, RF: 9.145-6
- MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA, RF: 41.101-9
- PIERRE DAMIAO GONCALVES, RF: 10.319-5
- SUSANA PIMENTEL PINTO GIANNINI, RF: 549.300-5
- JAMILTON DE MEDEIROS EDUARDO, RF: 41.283-0
- ANDRE LUIZ MALAVASI LONGO DE OLIVEIRA, RF: 11.335-2

- ELAINE REGINA DE PETO MATTOSINHO MATHIAS, RF: 7.945-6

- MARCOS ANTONIO CYRILLO, RF: 562.701-0

- ROBERTO LUIZ SODRE, RF: 12.251-3

- ANTONIA FERNANDA DE CARVALHO LINHARES, RF: 11.154-6

- ANA MARIA CARDOSO MUNHOZ, RF: 11.762-5

- MARCOS YOSHIO YANO, RF: 12.558-0

- FABIANA TORINNCASA FRANCA, RF: 12.667-5

Artigo 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2016 – Gabinete da Superintendência do HSPM.

#### PORTARIA Nº 168/2016 - HSPM

A Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

#### CONSIDERANDO:

A Portaria Ministerial 3390 de 30/12/2013, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar (HPNHOSP), que em seu art. 5º, parágrafos X e XV, considera a importância da gestão da clínica e gerenciamento de leitos, buscando a co-responsabilização das equipes e otimização da utilização de leitos;

A Portaria 167/2016 – HSPM, que instituiu o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) no HSPM;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Interno de Regulação (NIR) no Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, órgão colegiado, ligado hierarquicamente à Diretoria do Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS), cuja finalidade é gerenciar a ocupação de leitos, otimizando a utilização da capacidade instalada, bem como fiscalizar e deliberar sobre temas relacionados às atividades e atribuições na Instituição, referentes à regulação, controle e avaliação dos serviços prestados, com vistas à:

I. Qualificar os fluxos e processos de trabalho;

II. Otimizar os recursos institucionais;

III. Monitorar o tempo médio de permanência;

IV. Responsabilizar todos os profissionais envolvidos pelo atendimento ao usuário e pelo uso dos recursos.

Art. 2º O NIR terá composição multidisciplinar, dentre as diversas áreas de atuação do hospital, CEREL (Central de Regulação), Pronto-Socorro, Coordenações de Enfermagem (UTI, PS) Enfermarias, Laboratório, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, CCIH) além do apoio de uma equipe administrativa exclusiva de funcionários por 24 horas.

Art. 3º Designar as profissionais para compor o Núcleo Interno de Regulação (NIR):

Maria Auderi Roberto Da Silva, RF: 05.496-8

Emerson Sampaio Santos, RF: 41.288-1

Adilón Harley Machado Da Silva, RF: 41.060-8

Rosângela Correia Napolitano Fernandes, RF: 02.067-2

Maria Silvíia Cavalheiro Mendes, RF: 07.390-3

Maria Eugénia Candeloro Pereira, RF: 02.874-6

Ronaldo Felix Favero, RF: 10.429-9

Maria Elisa de Menezes, RF: 09.987-2

Samora Moises Machel Justo de Carvalho, RF: 13.682-4

Paula da Costa Silva, RF: 10.912-6

Antonia Maria Barbosa Santos, RF: 05.741-0

Paula Mariana Molla Da Silva, RF: 12.391-9

Monica Ahmed, RF: 11.191-1

Jessica Eto, RF: 13.394-9

Amanda Caroline Cardoso Correa Carlos Menezes, RF: 13.249-7

Frederico Scuta Garcia, RF: 12.742-6

Delmira De Fraga E Karmann, RF: 04.808-9

Iolanda Lopes de Souza Santana, RF: 588.416.1/2

Roberto Luiz Sodre, RF: 12.251-3

Carlos Henrique Lameu Da Silva, RF: 12.449-4

Waldeemar Mazar Junior, RF: 565.121-2

Rafael Izar Domingues Da Costa, RF: 12.586-5

Renata Freitas Nogueira Salles, RF: 11.628-9

Fernanda Marques Rodrigues, RF: 13.318-3

Fabiana Gonçalves Ferreira, RF: 13.246-2

Maria do Carmo da Silva Paiva, RF: 41.101-9

Art. 4º É atribuição do NIR organizar as informações a serem pautadas no Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) e buscar garantir a maior qualidade possível na apresentação para tomada de decisão, bem como apresentar a cada

reunião do NAQH, indicadores como: média de permanência, taxa de ocupação, motivos de permanência e outros que julgar necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152/2016 – Gabinete da Superintendência do HSPM.

#### PORTARIA N.º 169/2016 – HSPM

A Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

#### CONSIDERANDO:

– A mudança de regime jurídico estabelecida na Lei Municipal 16.122/2015;

– A necessidade de atualizar as disposições relativas aos procedimentos administrativos disciplinares no HSPM;

#### DESIGNA

Os servidores públicos para comporem a **COMISSÃO PRO-CESANTE PERMANENTE DE SINDICATISMO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**:

#### PRESIDENTE:

JANETE JESUS LIMA, RF 05.993-5, Diretora de Divisão Técnica.

#### COMISSÁRIOS:

GLADISTONIO PEREIRA DOS SANTOS, RF: 09.434-0, Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

LUCIANO SIQUEIRA, RF: 10.425-6, Coordenador.

DANIEL HENRIQUE BARBOSA, RF: 12.952-6; Coordenador.

#### SUPLENTES:

MILENA MIGUEL, RF: 11.635-1; Encarregada de Equipe Técnica.

ALVARO APARECIDO DIAS, RF: 12.916-0, Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2015 – Gabinete da Superintendência.

#### PORTARIA Nº 171/2016 – HSPM

A Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004 e,

#### CONSIDERANDO:

– A Resolução n.º 196, de 10 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde;

– A necessidade de reestruturação do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM,

#### RESOLVE:

1- Designar os servidores públicos **SUSANA PIMENTEL PINTO GIANNINI**, RF 549.300.5, Analista de Saúde - Fonoaudióloga; VI

**NTE JOSÉ SALLES DE ABREU**, RF 624.587.1, Analista de Saúde - Médico; **FERNANDA JULIO BARBOSA CAMPOS**, RF 10.508-2, Especialista Desenvolvimento Urbano - Engenheiro; **ELAINE CRISTINA SIMÕES**, RF 604.500.6, Analista de Saúde - Psicóloga; **FREDERICO SCUTA GARCIA**, RF 12.742-6, Analista de Saúde - Fisioterapeuta; **IVO PAVANELLO FILHO**, RF 3.675-3, Analista de Saúde - Médico; **JULIANE CRISTINA BURGATTI**, RF 11.273-9, Analista de Saúde - Enfermeira; **MARIA APARECIDA TESTA BENESSIUTI**, RF 2.709-6, Analista de Saúde - Enfermeira; **MARIA DULCINEIA DA SILVA**, RF 9.717-9, Analista de Saúde - Cirurgiã Dentista; **MÔNICA FRAGOSO**, RF 613.139-5, Analista de Saúde - Fonoaudióloga; **PAULA REGINA BONIFACIO DOS SANTOS**, RF 10.302-1, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Estatística; e **MARGARIDA HELENA ELME**, Professora aposentada, representante dos usuários do HSPM, para comporem o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**.

2 – Designar os servidores públicos **SUSANA PIMENTEL PINTO GIANNINI**, RF 549.300.5, Analista de Saúde - Fonoaudióloga, como Coordenadora do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, **ELAINE CRISTINA SIMÕES**, RF 604.500.6, Analista de Saúde - Psicóloga, como suplente e **CASSIANA PESTANA DE CASTRO**, RF: 13.503-8, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, como secretária.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 21/2016-HSPM.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS

ATA N.º 013/2016 – 03ª Sessão Ordinária

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 03ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Carlos Alberto Reuter por motivo de férias e Viriato Antão Gonçalves Trancoso por motivos pessoais. 02. Pauta da sessão: a) Ofício nº 010/2016 - CF; b) Ofício nº 011/2016 - CF; c) Ofício nº 006/2016 - CF; d) Insuficiência Financeira do IPREM; e) PASEP; f) Ofícios nº 012 e 013/2016 - CF. 03. Tratativas da reunião: a) Foram recebidos os processos referentes às certidões de regularidades do IPREM, objeto do Ofício nº 010/2016 - CF; b) Foi atendido o pedido com a apresentação das informações pertinentes a insuficiência financeira solicitadas no Ofício nº 011/2016 - CF; c) Foi atendida a requisição do Ofício nº 006/2016 - CF, que tratou da solicitação do envio dos processos administrativos referentes aos débitos da COHAB; d) Foram apresentadas, pela Divisão de Finanças e Contabilidade – DFC, as informações solicitadas acerca do cálculo da insuficiência financeira do Instituto; e) Também foi apresentada pela mesma Divisão a planilha de apuração da base de cálculo do valor do PASEP mensal; f) Foram encaminhados os Ofícios nº 012 e 013/2016 - CF, que tratam da solicitação de manifestação da Superintendência e do Conselho Deliberativo do Instituto, acerca do crescimento expressivo no valor de repasse da insuficiência financeira. 03. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados o Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade, André Luis Galvão de França, as Conselheiras Suplentes, Simone Nishida Pereira e Tânia Cristina de Oliveira. 04. Agendamento para as próximas sessões: 04 e 18 do mês de outubro, todas referentes ao exercício de 2016 com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS

ATA N.º 013/2016 – 03ª Sessão Ordinária

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 03ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Carlos Alberto Reuter por motivo de férias e Viriato Antão Gonçalves Trancoso por motivos pessoais. 02. Pauta da sessão: a) Ofício nº 010/2016 - CF; b) Ofício nº 011/2016 - CF; c) Ofício nº 006/2016 - CF; d) Insuficiência Financeira do IPREM; e) PASEP; f) Ofícios nº 012 e 013/2016 - CF. 03. Tratativas da reunião: a) Foram recebidos os processos referentes às certidões de regularidades do IPREM, objeto do Ofício nº 010/2016 - CF; b) Foi atendido o pedido com a apresentação das informações pertinentes a insuficiência financeira solicitadas no Ofício nº 011/2016 - CF; c) Foi atendida a requisição do Ofício nº 006/2016 - CF, que tratou da solicitação do envio dos processos administrativos referentes aos débitos da COHAB; d) Foram apresentadas, pela Divisão de Finanças e Contabilidade – DFC, as informações solicitadas acerca do cálculo da insuficiência financeira do Instituto; e) Também foi apresentada pela mesma Divisão a planilha de apuração da base de cálculo do valor do PASEP mensal; f) Foram encaminhados os Ofícios nº 012 e 013/2016 - CF, que tratam da solicitação de manifestação da Superintendência e do Conselho Deliberativo do Instituto, acerca do crescimento expressivo no valor de repasse da insuficiência financeira. 03. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados o Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade, André Luis Galvão de França, as Conselheiras Suplentes, Simone Nishida Pereira e Tânia Cristina de Oliveira. 04. Agendamento para as próximas sessões: 04 e 18 do mês de outubro, todas referentes ao exercício de 2016 com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.246.985-1 - PMSP – IVETTI DE SA SOUSA – RF(s): 552.552.7-01 – CTC(s) nº(s) 2648/IPREM/2016 emitida(s) em 25/08/2016;

2016-0.122.654-0 - PMSP – MARLENE DE OLIVEIRA GREGÓRIO – RF(s): 570.394.8-01 e 570.394.8-02 – CTC(s) nº(s) 2600 e 2601/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

2016-0.179.694-0 - PMSP – AUREA ELEOTERIO SOARES BARROSO – RF(s): 541.708.2-01 – CTC(s) nº(s) 2589/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

2015-0.273.072-0 - PMSP – MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS – RF(s): 732.596.7-01 – CTC(s) nº(s) 2593/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

1996-0.019.226-0 - PMSP – RITA DE CASSIA CURY – RF(s): 639.417.5-01 – CTC(s) nº(s) 2599/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

2015-0.180.811-3 - PMSP – NAIR LACERDA DOS SANTOS – RF(s): 672.024.2-01 e 672.024.2-02 – CTC(s) nº(s) 2597 e 2598/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

2015-0.061.392-0 - PMSP – MARIA HELIA SOARES DE OLIVEIRA – RF(s): 548.231.3-01 e 548.231.3-02 – CTC(s) nº(s) 2602 e 2603/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

2016-0.036.072-2 - PMSP – SHEILA MOURA SKOLAUE – RF(s): 792.684.7-01 – CTC(s) nº(s) 2595/IPREM/2016 emitida(s) em 22/08/2016;

2015-0